



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Quinta-feira • 11 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 547

Esta edição encontra-se no site: www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- **Decreto Nº. 1 de 01 de março de 2019** - Altera o quadro de detalhamento de despesas.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cleiton Vieira Pinto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Senhor do Bonfim - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ILBI4OUS44EOMOJ11I619Q

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**
Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
JARDIM AEROPORTO
C.N.P.J. : 16.448.888/0001-60

Decreto No. 1 de 01 de março de 2019

Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO
DE DESPESAS.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela legislação em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto no. 1 de 01/03 de 2019.

Acréscimo de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00
Total da Unidade R\$		15.000,00
Valor Total R\$		15.000,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 15.000,00

Redução de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

JARDIM AEROPORTO

C.N.P.J. : 16.448.888/0001-60

Total da Unidade R\$ 15.000,00

**-----
Valor Total R\$ 15.000,00**

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cleiton Vieira Pinto
Presidente da Câmara